



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0201/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LANTERNAS TÁTICAS E CARREGADORES DE BATERIA DE LÍTIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, NESTES TERMOS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA SOSSUL DEFENDER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA.

PROTOCOLO: 14.685.829-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA** e a Empresa **SOSSUL DEFENDER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.422.463/0001-70, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 650, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-030, neste ato representado por **ANA PAULA SANTANA DA SILVA DE ANDRADE** RG nº 7.085.011-7 IIPR/PR e CPF nº 052.361.369-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 069/2017** para aquisição de lanternas táticas e carregadores de bateria de Lítio, proveniente dos **Lotes 01 e 02**, obedecidas as condições constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1010/2016 – SESP**, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato nº 069/2017 em, aproximadamente, 25%, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), passando o valor total de R\$ 71.020,00 (setenta e um mil e vinte reais) para **R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil seiscentos e vinte reais).**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO
1	LANTERNA COMPACTA TÁTICA	224	R\$ 221,00	R\$ 49.504,00	56	R\$ 12.376,00
2	CARREGADOR DE BATERIA DE LÍTIO	44	R\$ 89,00	R\$ 3.916,00	11	R\$ 979,00
TOTAL		268		R\$ 53.420,00	67	R\$ 13.355,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0201/2017

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO
1	LANTERNA COMPACTA TÁTICA	74	R\$ 221,00	R\$ 16.354,00	18	R\$ 3.978,00
2	CARREGADOR DE BATERIA DE LÍLIO	14	R\$ 89,00	R\$ 1.246,00	3	R\$ 267,00
TOTAL		88		R\$ 17.600,00	21	R\$ 4.245,00

Parágrafo único: As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária** 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, sendo R\$ 1.246,00 no **elemento de despesa: 3390.30** – material de consumo, **fonte 113** e R\$ 16.354,00 no **elemento de despesa: 4490.52** – equipamentos e material permanente, **fonte 125**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de julho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


ANA PAULA SANTANA DA SILVA DE ANDRADE
SOSSUL DEFENDER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA


TESTEMUNHA 1


TESTEMUNHA 2